

ACR BI-RADS™ na ultra-sonografia

Luciano Fernandes Chala¹, Nestor de Barros²

No final de 2003, o Colégio Americano de Radiologia publicou a nova edição do Breast Imaging Reporting and Data System (BI-RADS), a qual apresenta modificações e melhorias significativas em relação às edições anteriores. Entre estas modificações destaca-se a extensão do BI-RADS para a ultra-sonografia e ressonância magnética.

O BI-RADS foi introduzido no início da década de 90 pelo Colégio Americano de Radiologia e restringiu-se, até sua última edição, à mamografia. O seu objetivo foi sistematizar o laudo médico, padronizar os descritores empregados, estabelecer categorias de avaliação final e sugerir condutas apropriadas para cada uma delas. Além disso, também buscou estimular e sistematizar a coleta de dados dos serviços de mamografia, com o objetivo de avaliar as clínicas individualmente e os resultados do rastreamento mamográfico do câncer de mama nos Estados Unidos. Na segunda metade da década de 90 seu uso tornou-se obrigatório, por lei federal, nos Estados Unidos. No Brasil, embora não seja obrigatório, o BI-RADS vem sendo cada vez mais utilizado nos laudos mamográficos. No fim da década de 90 foi a base de uma reunião de consenso para padronização dos laudos mamográficos, a qual reuniu especialistas das áreas de radiologia, mastologia e ginecologia.

As vantagens do emprego do BI-RADS estão relacionadas à padronização que ele promove e às sugestões de conduta. A sistematização da estrutura evita laudos extensos e sem objetividade e a padronização dos termos facilita e torna mais compreensível a descrição de eventuais lesões. Ao uniformizar as conclusões e sugestões de conduta, evitam-se laudos inconclusivos. Além disso,

esta sistematização facilita a realização e comparação de trabalhos científicos e as auditorias de clínicas e programas de rastreamento.

No entanto, à medida que se difundiu o emprego clínico do BI-RADS na mamografia, surgiram muitas controvérsias e dúvidas, as quais, quando analisadas, podem ser classificadas em quatro grupos: relacionadas aos descritores, às categorias de avaliação final, às sugestões de conduta e às lesões palpáveis. As controvérsias relacionadas ao uso dos descritores, categorias de avaliação final e sugestões de conduta têm sido resolvidas basicamente por duas medidas. A primeira delas é a educação continuada, e a outra, uma maior clareza na definição e emprego dos termos propostos, o que, no nosso entender, melhorou na última edição do BI-RADS. As controvérsias relacionadas à aplicação do BI-RADS para lesões palpáveis estão associadas ao fato de o BI-RADS ter sido estruturado para ser utilizado em mamografias de rastreamento e, portanto, em mulheres assintomáticas. A determinação da conduta para lesões palpáveis leva em conta as características clínicas e, dessa forma, não pode ser determinada unicamente com base nas características de imagem, o que explica a dificuldade do emprego do BI-RADS em lesões palpáveis.

Na mamografia observou-se um efeito interessante após a introdução do BI-RADS em nosso meio: a melhoria do nível médio dos profissionais que laudam mamografia. Isto decorreu do fato de que muitos profissionais buscaram cursos de reciclagem voltados para o BI-RADS e, por conseguinte, reciclaram seus conhecimentos em mamografia, mostrando o valor da educação continuada.

A próxima etapa a ser enfrentada será implantar o uso do BI-RADS na ultra-sonografia. Este uso modificará substancialmente o papel do ultra-sonografista em mama, pois implicará classificar a lesão de acordo com a probabilidade de malignidade e sugerir uma conduta, como na mamografia. Isto representa uma mudança de

1. Membro do Instituto de Radiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (In-Rad/HC-FMUSP) e do Centro de Diagnóstico por Imagem em Mama (Cedim).

2. Membro do Departamento de Radiologia da FMUSP e do Cedim. E-mail: nestorbarros@uol.com.br

postura, pois habitualmente estas considerações não fazem parte dos laudos ultra-sonográficos.

Outra dificuldade prática será sincronizar os laudos ultra-sonográfico, mamográfico e da ressonância magnética, o que é bastante importante. Esta nova realidade, para aqueles que praticam a imaginologia mamária, ou seja, a integração de todos os métodos, trará novos desafios e dificuldades, porém é necessário enfatizar que muito mais freqüentemente lesões são vistas no ultrassom, pelo uso difundido deste método, do que na ressonância magnética, fazendo com que o aprendizado da aplicação do BI-RADS no laudo do exame ultra-sonográfico seja prioritário.

Por fim, o uso do BI-RADS na ultra-sonografia com certeza enfrentará as mesmas dificuldades e críticas vis-

tas na mamografia. É necessário e importante lembrar que o BI-RADS, ou qualquer outro tipo de padronização, se alimenta de conhecimentos que são constantemente produzidos e, portanto, se pode modificar, antevendo-se modificações futuras nestas orientações, originárias das dificuldades e dúvidas surgidas nesta aplicação.

A despeito das dúvidas geradas no início do uso da padronização do laudo ultra-sonográfico, esperamos que progressivamente seu uso seja ampliado. Para realizar este objetivo, a exemplo do ocorrido quanto ao laudo mamográfico, a necessidade de reaprender e reciclar conhecimentos nos parece imperiosa, e a educação continuada será nossa maior arma para superar estes obstáculos, sob pena de não proporcionarmos às nossas pacientes tudo o que o método pode trazer-lhes de benéfico.